



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 100/2022

Dispõe sobre nomeação de pregoeiros e equipe de apoio que denomina.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o inciso IV do *caput* do artigo 3° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de pregão do Saae:

I. Pregoeira:

a) Amanda Tresceno Freitas, matrícula 199;

II. Pregoeira substituta:

a) Eduarda Santos sfalsin, matrícula 204;

III. Equipe de Apoio:

a) Henrique Bertollo, matrícula 196;

b) Eduarda Santos Sfalsin, matrícula 204;

IV. Suplente da Equipe de Apoio:

a) Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matrícula 11.

Art. 2° Fica revogada a PORTARIA SAAE-IBI - N° 58/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1° de outubro de 2022.

Ibiraçu, 21 de setembro de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo